



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 987

DE 18 DE ABRIL DE 1995.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍ
PIO DE PARATY.....

A Câmara Municipal de Paraty, A P R O V O U e eu S A N
C I O N O a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua D. PEDRO II, a Rua "G" do
Parque Imperial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 1995.


ROGÉRIO DE CASTRO RAMOS
= Prefeito em exercício =